



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

EDITAL INTERNO CONJUNTO 03/2021 PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) e Literatura e Cultura (PPGLitCult) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em resposta ao [Edital - Apoio a Publicações Científicas 2021](#), da PROPG-UFBA, tornam público o EDITAL INTERNO CONJUNTO 02/2021 - PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS.

Interessadas(os) em candidatar-se a esta chamada devem atender os **Critérios de elegibilidade**, constantes do item 2 deste edital, e enviar a documentação informada no item **3. Solicitações, até 13 de novembro**, através do email ppglinc@ufba.br (no caso de candidatos do PPGLinC) ou para coordenacaoppglitcult@gmail.com (no caso de candidatos do PPGLitCult), com o assunto “**Inscrição - Programa de apoio a publicações científicas**”.

1. Itens Financiáveis

1.1. Revisão e Tradução de Manuscritos

Revisão e Tradução de manuscritos redigidos em língua estrangeira oriundos de atividades de pós-graduação, pesquisa, criação, inovação ou de outras atividades acadêmicas de autor/a(es/as) vinculado/a(s) à UFBA, a serem submetidos, no caso de periódicos, a veículos cujo maior percentil (na base de dados Web of Science ou Scopus) seja igual ou superior a 50 (cinquenta).

No caso do periódico não estar classificado em nenhuma das bases, a solicitação deverá vir acompanhada de justificativa sobre a relevância e o impacto da publicação, enviada pelo/a solicitante do recurso. Justificativa análoga deve ser anexada em caso de capítulo de livro.



No caso de capítulos de livros ou livros, os programas deverão consultar, previamente à solicitação, através de ofício, endereçado ao Pró-Reitor, justificando a relevância e o impacto da publicação.

1.2. Taxa de Publicação em Revistas Científicas

Pagamento de taxa de publicações de artigos para periódicos científicos em revistas classificadas cujo maior percentil (na base de dados Web of Science ou Scopus) seja igual ou superior a 75. Para periódicos em percentis inferiores, também haverá consulta prévia à PROPCL.

2. Critérios de Elegibilidade

- Pertencer ao quadro permanente da UFBA (docente ou técnico-administrativo);
- Constar como autor/a ou coautor/a do artigo;
- A UFBA deverá obrigatoriamente figurar como instituição de origem de um dos autores;
- Ter recebido a confirmação da submissão da revista.

3. Solicitações

Revisão e Tradução - reembolso no limite de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por manuscrito. Os manuscritos deverão ter sido submetidos pelo/a requerente para prestadores de serviço especializados (pessoa jurídica) com a devida competência linguística.

Publicação em Revistas – Reembolso da taxa de publicação do artigo científico no limite de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por manuscrito.

As solicitações deverão incluir os seguintes documentos:

- Formulário próprio disponível na página, <https://fomentoprog.ufba.br/formularios>.
- Apresentação da nota fiscal ou, quando em transação internacional, invoice **em nome do requerente**;
- Serviço de tradução, apresentar o comprovante de pagamento **em nome do requerente**;
- Revisão ou taxa de publicação, apresentar comprovante de pagamento **em nome do requerente** (fatura do cartão de crédito, comprovante de transação bancária);



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

- Comprovante de submissão da revista;
- Versão final do manuscrito;
- Comprovação do maior percentil em PDF;
- Em casos de revisão e tradução de artigos para periódicos cujo percentil seja menor a 50 (cinquenta) ou de capítulos de livros, justificativa sobre a relevância e o impacto da publicação.

4. Recursos Orçamentários

Para atender aos objetivos deste programa, estão previstos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento da PROPCI.

A destinação financeira para os exercícios seguintes estará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Salvador, 3 de novembro de 2021

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC

Jorge Hernán Yerro
Coordenador do PPGLitCult